

PORTARIA 212/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 76 de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

<i>Matr.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
2887-8	Antonio Alcazas Martin Junior	7872/07	11/02/08	2002/2007	SESAU
2715-4	Valdete Faquine de Campos	6875/07	11/02/08	2002/2007	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.